

DECRETO Nº 26.897

INSTITUI A EQUIPE LOCAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EDUCACIONAL NA REDE MUNICIPAL DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Instituir a **Equipe Local**, responsável pela elaboração do Diagnóstico da Situação Educacional do Plano de Ações Articuladas - PAR na Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Designar, para composição da Equipe Local, ora instituída, os seguintes representantes:

- I. **Cristina Lens Bastos de Vargas** - Secretária Municipal de Educação;
- II. **Suellen Lopes Izo** - Subsecretária de Educação Básica;
- III. **Andrea Lugon Rigon Calegário** - Subsecretária Financeira da Educação;
- IV. **Kátia Vittorazzi da Fonseca** - Gerente de Manutenção e Patrimônio;
- V. **Simone Damacena Cordeiro** - Subsecretária de Gestão e Logística da Educação;
- VI. **Ivoni Carmen Costa Furlan** - Gerente de Acompanhamento das Ações de Ensino;
- VII. **Simone Machado de Athayde** - Gerente Pedagógica de Ensino;
- VIII. **Izabela Archanjo Pereira Paz** - Representante de Diretores das Unidades de Ensino da Rede Municipal;
- IX. **Paula Gomes de Pinho** - Representante de Professores da Zona Urbana da Rede Municipal;
- X. **Luciana Nunes Calvi Geaquinto** - Representante de Professores da Zona Rural da Rede Municipal;
- XI. **Rosana Dias Santana** - Representante de Professores na função Pedagógica das Unidades de Ensino da Rede Municipal;
- XII. **Pedro Roberto Cypriano Junior** - Representante do Quadro Técnico Administrativo das Unidades de Ensino da Rede Municipal;
- XIII. **Marciana Lapa Costa** - Representante do Conselho Comunitário Escolar;
- XIV. **Antonio Divino Pinheiro** - Representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Caberá ao primeiro designado a coordenação dos trabalhos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 26.102/2016.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5328 de 02/05/2017

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**